

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 2
DE 27-01-2014**

ATA N.º 2
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 27-01-2014

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:30 horas

Términus da reunião: 18:40 horas

Resumo diário da tesouraria: 24/01/2014.....3.009.462,47 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão

Luís Manuel Sousa Farinha

António José da Piedade do Carmo

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

António Manuel Garriapa Melão

Otilia Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- A senhora **Vereadora Otília Torres** referiu que tem recebido queixas de alunos e pais relativas à qualidade das refeições escolares pelo que questionou se a autarquia tem conhecimento da situação, se tem sido feito acompanhamento da conceção e acondicionamento das refeições e ainda se a câmara está a tomar medidas para resolver esta situação.-----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** – Afirmou que durante esta semana a cidade assistiu à demolição do edifício do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Santarém. Disse que as condições em que o edifício estava eram do conhecimento geral, há muito tempo que se sabia o perigo que representava e a necessidade de intervenção. Questionou como foi feito o acompanhamento antes da intervenção, como decorreu a mesma e o que está previsto como próximos passos. Realçou que considera primordial que o património da cidade e do concelho, neste caso, os azulejos, sejam preservados.---

--- **Dois** – Salientou que já, passaram quase quatro meses desde as eleições autárquicas. Disse que se costuma dizer que os governos, quer da nação, quer das regiões, quer das autarquias, têm cem dias para poderem gozar das boas vindas à gestão do território em causa, no entanto, no caso do senhor Presidente, julga que não se deveria falar em cem dias pois o senhor presidente dá continuidade ao seu trabalho de dois mandatos, no primeiro como vereador e no segundo como vice-presidente e como presidente. Considera que este facto lhe confere responsabilidades acrescidas pelos lugares que ocupou e pela capacidade de decisão que deteve naqueles cargos e, portanto, perguntou o que é que tem sido feito pela Câmara Municipal de Santarém no bairro residencial dos militares na antiga Escola Prática de Cavalaria. Referiu que diariamente se assiste ao agravamento das condições dos edifícios e o senhor Presidente nem pode alegar que iniciou funções neste mandato. Considerou que aquele é um problema que já se arrasta há alguns anos e que não pode continuar naquelas condições péssimas, num estado

lastimoso, que na sua opinião acaba por ser um pouco o espelho daquilo que tem sido a gestão da autarquia, a incapacidade de resolver problemas e portanto gostava de saber o que é que está previsto.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão – Um** – Começou por dizer que na última reunião do executivo lhe foi entregue um conjunto de documentos, que têm estado a analisar, contudo ainda não receberam todos os documentos solicitados, pelo que lembrou a seguinte documentação que ainda não lhe chegou:-----

--- • Relação das admissões efetuadas pela Câmara Municipal de Santarém, pela Viver Santarém e pela Águas de Santarém, bem como listagem desagregada das avenças existentes nas mesmas entidades desde janeiro de dois mil e treze até à presente data.----

--- • Questionou quanto ao estado do processo do lugar de estacionamento da farmácia Vitorino, questão inicialmente levantada em trinta de dezembro último, afirmando que esta não é uma questão de capricho de qualquer farmácia, tratando-se de servir os utentes.-----

--- • Cópia do procedimento de aquisição do material de escritório que está na Assembleia Municipal de Santarém. -----

--- • Processo do Centro Escolar do Sacapeito com todas as especificações solicitadas, nomeadamente os autos de obra, mas dentro da necessidade de perceber o que é que se passou com o centro escolar do Sacapeito questionando porque está parado, qual foi o papel da Câmara, porque é que, sendo um investimento da Câmara, sendo necessário para a população, não só não está concluído como ainda é uma fonte de lixo e de problemas no planalto de Santarém.-----

--- • Processo de exploração do Parque de estacionamento subterrâneo -----

--- • Indagou quando fecha a primeira tranche do Programa de Apoio à Economia Local, considerando esta uma informação muito importante.-----

--- • Relativamente ao Atlético Clube de Pernes referiu que a Câmara não aprovou o PAFAD dois mil dez/dois mil e onze nem dois mil e onze/dois mil e doze e nunca disse que não iria pagar aos clubes os montantes ao abrigo deste plano independentemente de nunca os ter aprovado em reunião de câmara. Disse saber que a Câmara nunca os

aprovou mas, na sua opinião, foi conveniente, em ano de eleições, nunca ter dito que não iria honrar esses compromissos. Referiu que o Atlético Clube de Pernes está na eminência de lhe ser retirado o estatuto de utilidade pública e a um passo de ver cessar a sua atividade, sublinhando que o que está em causa é não só a formação de cerca de centena e meia de crianças e jovens, com tudo o que isso implica para as suas famílias, para o clube, para a economia local, porque sempre que os pais levam estes jovens aos treinos e aos jogos a economia local vai mexendo e vai tendo uma dinâmica que decorre dessa mesma atividade. Assim, independentemente da eventualidade de ser retirado o estatuto de utilidade pública ao Atlético está em causa também a formação destes jovens e a imagem do clube porque se o clube cessar a sua atividade ficará mal visto, ficará a freguesia de Pernes mal vista, ficará o concelho mal visto, junto de um conjunto de entidades com as quais o Atlético Clube de Pernes vai deixar de cumprir os seus compromissos. Na eminência da retirada do estatuto de utilidade pública ao Clube perguntou ao senhor Presidente qual é a resposta da Câmara Municipal de Santarém. ----

--- • Quanto às obras de repavimentação, disse ter recebido uma previsão das obras que não responde ao questionado porque a diferença entre o previsto e o executado é muito grande. Disse não ter recebido a cópia das comunicações para as juntas de freguesia, pelo que solicitou de novo esses documentos e perguntou quando é que a Câmara vai contactar o empreiteiro para proceder à reposição dos pavimentos que foram retirados aquando da colocação dos tubos por todo o concelho. Disse não ser admissível que o empreiteiro venha dois dias e se vá embora dois meses e que tenha este tipo de procedimento sem qualquer acompanhamento da Câmara Municipal de Santarém. Questionou uma vez mais “quando é que a garantia bancária vai ser acionada porque a obra, da forma como está a ser feita, não responde às necessidades dos munícipes, causa-lhes incómodos, causa desgaste nas suas viaturas que todas as semanas vão caindo nos buracos que são feitos porque foi tirado o tout-venant, foi raspado de novo o pavimento e não foi feita qualquer reposição de pavimento, e os socalcos que existem são muito grandes e causam prejuízos a quem lá passa todos os dias e em todo o trajeto”. -----

--- • Documentação sobre ações interpostas por terceiros quer por pessoas individuais

quer por pessoas coletivas, contra a Câmara Municipal de Santarém desde que este executivo tomou posse. Considerou que estes dois mandatos têm um historial de ações em tribunal bastante grande pelo que quer saber que ações foram interpostas desde que este executivo tomou posse. -----

--- **DOIS** – No âmbito da habitação social questionou sobre a política de realojamento e atribuição de habitação social, pois a mesma não é evidente, porque nem sequer na campanha eleitoral teve oportunidade de ler qualquer palavra sobre essa matéria. -----

--- **TRÊS** – Questionou sobre quem fiscaliza neste momento o estacionamento tarifado à superfície em Santarém e que formação receberam estes fiscais. Segundo informação a que teve acesso no anterior mandato seriam cerca de doze os funcionários do município que estavam adstritos a este serviço. Perguntou se destes doze funcionários há algum que nas últimas semanas tenha recebido uma carta de despedimento por parte da autarquia porque ouviu falar sobre essa matéria e é importante que o saiba. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre qual o montante que a Abisparque pagou ao Município pela prestação de serviços de fiscalização do estacionamento tarifado e quando é que o pagou e com que regularidade. Disse saber que a fiscalização até dois mil e doze era feita pela Polícia de Segurança Pública e, entretanto, passou a ser feita pela Câmara de Santarém por prestação de serviços à Abisparque. A este propósito lembrou que, no último mandato e na Assembleia Municipal de Santarém, o Partido Socialista fez uma proposta para que a fiscalização fosse feita pelo Município para que o Município pudesse aqui encontrar uma fonte de receita e por isso presume que a Abispark esteja a pagar ao município por esta prestação de serviços. Lembrou ainda que o Partido Socialista apresentou outra proposta, que foi reprovada, no sentido de que no estacionamento subterrâneo e no estacionamento à superfície o primeiro quarto de hora fosse gratuito e que para compras superiores a vinte euros no comércio no centro histórico a primeira hora no estacionamento fosse grátis. -----

--- Perguntou ainda se o estacionamento à superfície está regulado, referindo ter grandes dúvidas sobre se o estacionamento está legal porque ninguém está a receber notificações para pagamento de coimas. -----

--- **QUATRO** – Por último disse querer deixar uma proposta e uma reflexão ao senhor Presidente e a todo o Executivo, começando por afirmar que Salgueiro Maia é um símbolo do Vinte e Cinco de Abril! Um símbolo inequívoco para todos porque mesmo tendo diferentes princípios todos honramos a democracia. E – prosseguiu - Salgueiro Maia soube trazer a Santarém a universalidade desses mesmos valores da democracia naquele que foi o dia inicial, o Vinte e Cinco de Abril. Salgueiro Maia traduz de forma tão inteira e tão impar aquele que é o espírito do Vinte e Cinco de Abril. De facto, realçou, “Salgueiro Maia levou a Santarém e ao mesmo tempo soube trazer para Santarém toda uma imagem associada àquele que é um novo sentido da Pátria, um novo sentido e uma nova esperança para Portugal e que reconhecemos que foi restaurada a partir da noite de vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro e, por isso, Santarém também é Salgueiro Maia, o que traz a todos uma imensa responsabilidade”. Assim, quando neste momento toma corpo um movimento nacional de transladação dos restos mortais de Salgueiro Maia para o Panteão Nacional, no ano em que se estão a comemorar os 40 anos da revolução, os quarenta anos do Vinte e Cinco de Abril, propôs que todo o Executivo se associe a este movimento devendo dar conhecimento desse facto à senhora Presidente da Assembleia da República, mostrando a vontade, o empenho e a determinação para que esta proposta e este movimento se concretizem.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – **Um** - Em nome do Partido Socialista entregou proposta contendo aquilo que pensa que deve ser o espírito de colaboração entre o executivo municipal com pelouros, vereadores sem pelouros e que deverá até envolver as forças políticas representadas na Câmara Municipal de Santarém. Referiu que neste documento está aquilo que consideram fundamental para a total transparência e o total rigor e clarividência por parte daqueles que tem a obrigação de decidir, sobre exatamente as consequências dos atos sobre os quais estão a decidir e qual o alcance exatamente desses atos. -----

--- Basicamente o que pretende com esta proposta é que todos, quer ao nível do Executivo, quer ao nível da Assembleia Municipal, saibam exatamente qual a consequência do ato que estão a apreciar e muitas das vezes a aprovar. A este propósito

recordou que nos últimos quatro anos várias vezes foram discutidos assuntos na Assembleia Municipal sem que houvesse informação suficiente, designadamente nunca se sabia se havia a criação ou não de postos de trabalho, quais os benefícios financeiros que resultariam daquelas propostas e no seu entender é importante saber exatamente o que se está a aprovar e qual o objetivo daquele ato que se vai praticar. -----

--- Concluiu referindo que todos os assuntos presentes ao Executivo Municipal devem conter informação para que, de uma forma clara, todos possam ter a noção de quais as consequências dos respetivos atos, nomeadamente que agregados beneficiam, que número de pessoas são abrangidas por aquela tomada de decisão, quais os benefícios financeiros que poderão advir para esses ou para a própria autarquia. -----

--- **Dois** – Manifestou a sua preocupação face à taxa de desemprego. Referiu que foram tornados públicos os dados do desemprego no País e está muito preocupado com o aumento de desempregados no concelho. O ano de dois mil e doze terminou com cerca de três mil e quatrocentos desempregados no Concelho de Santarém e não tem a menor dúvida que grande parte deste desemprego é de jovens. Urge de facto à Câmara apoiar o empreendedorismo. Aludiu ao processo de instalação na Escola Prática de Cavalaria do projeto do Nersant referindo que o Partido Socialista não é contra o projeto em si mas contra a colocação de um projeto desta natureza naquele espaço. Defendeu que a Câmara Municipal de Santarém seja líder num projeto de desenvolvimento do empreendedorismo, podendo depois ter um envolvimento com a Associação Comercial de Santarém, com a ARESP de Santarém, com o Nersant, mas teria que ser sempre a Câmara a liderar o processo e a colocação nunca na Escola Prática de Cavalaria porque entendem que aquele espaço deve ser usado para outros fins. Tendo em conta que é importante a criação de postos de trabalho para jovens questionou sobre que acompanhamento é feito por parte da autarquia aos licenciamentos dos jovens empresários. -----

--- **Três** – Disse terem recebido queixas de comerciantes sobre falta de iluminação no Centro Histórico e, também, na zona industrial e estrada nacional cento e catorze. Perguntou de quem é a responsabilidade, se da Câmara Municipal de Santarém ou EDP

- Energias de Portugal. -----
- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** - Salientou o facto da atleta Beatriz Dias, da Escola Municipal de Natação de Santarém, ter sido convocada para integrar a seleção nacional de natação, nomeadamente no estágio que irá decorrer durante esta semana. ----
- Enalteceu o trabalho desenvolvido pelos treinadores e atletas e todos aqueles que contribuem para que estes resultados sejam alcançados. -----
- Realçou o trabalho dos nadadores da Escola Municipal Viver Santarém, Eduardo Moço e João Bastos na categoria masters, que obtiveram os tempos mínimos para participar no campeonato mundial de masters, que decorrerá em Montreal, no Canadá, de três a onze de agosto do presente ano. -----
- Salientou o trabalho do professor Renato Rodrigues, treinador destes três nadadores.
- **Dois** – Informou que a reunião do Conselho Municipal de Educação realizar-se-á dia vinte de fevereiro. -----
- **Três** – Referiu que a primeira reunião do Conselho Municipal da Juventude realizou-se no passado dia vinte e três do corrente mês, com a participação de representantes de diversas entidades. Disse ter-se iniciado um trabalho que espera seja profícuo e conta com todo o concelho para poder levar a bom porto o trabalho que quer desenvolver em prol da juventude do concelho. -----
- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – **Um** - No âmbito do Programa de Apoio à Economia Local lembrou que o senhor presidente tinha dito que tinha esperança que a primeira tranche estivesse toda paga até final de janeiro para se poder iniciar o pagamento da segunda tranche. Perguntou como está a decorrer o processo e qual a previsão para início do pagamento da segunda tranche aos credores. -----
- **Dois** – Solicitou informação relativamente às intenções da Câmara no que diz respeito ao horário dos trabalhadores do município. No seu entender esta questão foi tratada pela Administração Central de forma pouco respeitadora da autonomia do Poder Local. Referiu que, na sua opinião, a alteração do horário não traz mais produtividade para a autarquia, nem traz vantagens assinaláveis ao serviço público prestado. -----
- **Três** – Referiu que hoje à noite se realiza uma reunião em Alcanena, sobre o Alviela

Embora saudando esta reunião, desconhece que entidades foram convidadas e considera fundamental a presença de algum representante da Administração Central, sem o que será sempre uma reunião relativamente “coxa” pois ficarão sempre algumas dúvidas sem respostas. Apesar de não ser exatamente o espírito do que a Coligação Democrática Unitária defende considera muito importante esta reunião. -----

--- **Quatro** – Disse saber que foram funcionários da Câmara Municipal de Santarém, do departamento de restauro, que foram acautelar a preservação dos painéis de azulejos no quartel dos Bombeiros Voluntários de Santarém no Centro Histórico. Perguntou o modo como foi feito e se está alguma coisa prevista com o proprietário do espaço sobre o destino a dar aos azulejos. -----

--- **Cinco** – Assinalou o encerramento do Grandela Aires, referindo que desaparece mais um espaço emblemático para a cidade. Salientou o seu espólio fotográfico sobre a evolução da cidade questionando sobre se está alguma coisa prevista neste âmbito.-----

--- **Seis** – Referiu que o ex-vereador António Valente continua a ser o administrador da Viver Santarém. Perguntou para quando se prevê a resolução deste assunto, dado que já passaram quatro meses desde a tomada de posse. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Relativamente às **refeições escolares** disse já se terem realizado duas reuniões com pais, precisamente para analisar esta situação tendo-se concluído que os produtos são os adequados mas, por vezes a apresentação, o transporte ou o serviço (por exemplo a sopa já vem fria) tem que ser melhorado. -----

--- Informou que a Divisão de Educação e Juventude está já a efetuar uma monitorização em termos de acompanhamento de alguns refeitórios que foram sinalizados como prioritários em termos de observação. Referiu que uma das engenheiras alimentares está já a fazer essa monitorização e também duas estagiárias da Escola de Nutrição vão acompanhar este processo para que se possa ir verificando aquilo que os encarregados de educação revelam relativamente às refeições escolares. Disse também já ter reunido duas vezes com a empresa que está a fornecer as refeições, no sentido de se ir dando conhecimento do que é que não tem sido do agrado das crianças, dos professores e dos pais, além de se estar a acompanhar o processo para que se vá cada vez mais

minimizando este tipo de constrangimentos e de situações menos favoráveis relativamente às refeições. -----

--- Concluiu, referindo que, neste momento, se está a fazer monitorização, a aferir, a ir ao local analisar e a falar com a empresa no sentido de reforçar a necessidade da refeição ir melhor acondicionada no transporte e, futuramente, irá dando conhecimento do evoluir da situação.-----

--- Relativamente ao **Atlético Clube de Pernes** disse que se está a tentar encontrar uma forma de o Clube não chegar a perder o estatuto de utilidade pública, procurando minimizar os constrangimentos financeiros que neste momento se verificam no Clube. -

--- Referiu ter remetido mais uma carta ao senhor Presidente do Clube a informar que a Câmara municipal irá na segunda tranche realizar o pagamento do PAEL-Programa de Apoio à Economia Local, tal como está previsto, e em termos de outras verbas está-se a trabalhar num regulamento que consiga traduzir alguns critérios de apoio ao associativismo desportivo, nomeadamente em relação a despesas de água, de luz, de transporte, de manutenção de instalações que os clubes tenham. O clube de Pernes enviará faturas comprovativas dessas despesas que serão consideradas de acordo com o regulamento que está a ser concebido. -----

--- Disse estar também a ser feito um levantamento dos custos com água, luz e outras formas de apoio que não só financeiras. Acrescentou que vai haver uma solução alternativa que será divulgada pelo Presidente do clube, mas que está disponível para conversar sobre estratégias de atuação, sobre formas de apoio que não sejam só financeiras.-----

--- Informou que está a tentar a breve prazo revitalizar a **bolsa de emprego**, e os serviços respetivos estão a tentar contactar as entidades que já eram apoiantes desta bolsa de emprego que se pretende revitalizar. Disse que o site está pronto para dar início a um trabalho mais acompanhado por parte da juventude. Informou que o município integra uma parceria entre a representação da Comissão Europeia em Portugal, o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a rede de centros EUROPE DIRECT visando sublinhar o comprometimento continuado das instituições europeias com o emprego e a

melhoria da empregabilidade. -----

--- Senhor **Vereador Luis Farinha** – Informou que a demolição do quartel dos Bombeiros Voluntários de Santarém vem corrigir uma ameaça que se colocava à segurança na via pública. Referiu que em dois mil e oito foi apresentado um primeiro projeto, que não foi aprovado e em dois mil e onze foi apresentada nova solução que também não se veio a concretizar por dificuldades da empresa, apesar de ter sido aprovado de forma condicionada, e, entretanto, o edifício foi-se deteriorando e ameaçava a segurança dos transeuntes. -----

--- Disse que o processo de demolição está concluído porque não se pretendia demolir a totalidade do edifício mas apenas os elementos que ameaçavam ruir e, neste momento a Câmara Municipal de Santarém não tem informação relativamente àquilo que a empresa pretende fazer pois não existe nenhum projeto mas como a empresa está insolvente acredita-se que não tenha qualquer perspetiva de intervenção naquele espaço. -----

--- Em relação aos dois painéis de azulejo foram identificados logo desde o início pois foi efetuada uma vistoria ao edifício que antecedeu a demolição e, no relatório que foi feito, foi definida a necessidade de salvaguardar os mesmos e imediatamente antes de se iniciar o processo de demolição do edifício a Câmara entrou em contacto com a empresa no sentido de se poder fazer o resgate dos painéis de azulejos. Sublinhou que a Câmara disponibilizou técnicos que foram ao local com a intenção de fazer a remoção dos painéis mas constataram que não era fácil remover o conjunto. Continuou referindo que como não se podiam tirar os painéis um a um os técnicos concluíram que a parede devia ser cerrada para ser removido o painel na sua totalidade o que não podia ser feito antes da demolição. Assim, o que está previsto é a entrada da equipa em obra para fazer a remoção dos painéis já em condições de segurança após o que os mesmos irão ser entregues aos Bombeiros Voluntários de Santarém que têm a intenção de os colocar no novo quartel preservando-os. -----

--- Sublinhou que este processo não é fácil dada a espessura significativa das paredes, não estando ainda definido exatamente o método como se pode retirar em total segurança o conjunto dos dois painéis. -----

--- Confirmou que a **farmácia Vitorino** solicitou a atribuição de dois lugares de estacionamento, mas também há vários pedidos de outras farmácias na cidade. Assim entendeu-se que deveria, antes de fazer a atribuição de lugares, fazer-se um estudo aprofundado das necessidades de lugares e de atribuição desses lugares. O estudo está concluído e vai ser apresentado aos proprietários das farmácias em reunião a realizar na próxima semana. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondendo ao senhor Vereador António Carmo sobre os edifícios da ex-Escola Prática de Cavalaria disse ser intenção do município que venham a ser para residência de estudantes como já referiu anteriormente, prevendo que se possa enquadrar no atual quadro comunitário. Referiu que já trocou impressões sobre este assunto com o Instituto Politécnico de Santarém que gostaria de estabelecer uma parceria com o Município de Santarém nesse âmbito com o objetivo de potenciar mais estudantes estrangeiros em Santarém. -----

--- Referiu que os documentos que não foram entregues irão sê-lo brevemente.-----

--- No que se refere à tranche do Programa de Apoio à Economia Local disse que faltam ainda definir algumas situações que estão a diligenciar que sejam solucionadas o mais rapidamente possível no sentido de se tentar concluir no final de janeiro.-----

--- No que se refere ao Atlético Clube de Pernes pensa que a questão está ultrapassada e vai ser agendada uma Assembleia Geral para apresentar a solução encontrada.-----

--- Relativamente às repavimentações disse ter sido entregue um cronograma da empresa das Águas de Santarém.-----

--- Quanto às ações em tribunal contra a Câmara Municipal de Santarém que a senhora Vereadora Idália Serrão diz serem muitas, sublinhou que a maior é do tempo do Partido Socialista que é a da Quinta da Mafarra que ascende a cerca de nove milhões de euros, sendo mais do dobro do que a Câmara tem atualmente. Realçou que embora existam muitas ações atualmente, a maior parte ainda vem do “antigamente”.-----

--- No que se refere à política de realojamento social é feita informação pelos serviços que fazem acompanhamento dos agregados familiares.-----

--- Relativamente ao parque de estacionamento referiu que quem fazia a fiscalização era a empresa Viver Santarém que, entretanto, por atrasos de pagamento está a litigar contra a Abispark. No que se refere à questão sobre despedimentos de funcionários disse que haverá alguns contratos que não serão renovados. Relativamente ao estacionamento disse que está a ser elaborado novo regulamento que será apresentado oportunamente. -----

--- Disse também reconhecer Salgueiro Maia como um símbolo de Santarém e já havia avançado com proposta no mesmo sentido. Referiu que têm sido mantidas reuniões com as Comissões Populares do Vinte e Cinco de Abril onde já foi comunicado que se irá apresentar esta proposta no Vinte e Cinco de Abril. É algo que já está pensado e que tem a certeza que será aprovado por unanimidade na Câmara e espera que na Assembleia da República também. Disse que ficará muito dececionado se todas as forças partidárias com assento na Assembleia da República não aprovarem essa proposta por unanimidade. Salgueiro Maia foi um homem impar, um homem que fez uma revolução não para si mas para as novas gerações e portanto está acima de qualquer estrutura partidária, é um símbolo de Abril, é um símbolo de Santarém, e é um símbolo que se tem que preservar.-

--- Relativamente à proposta que o senhor Vereador Ricardo Segurado apresentou disse que a irá analisar sendo certo que algumas das sugestões já estão a ser implementadas. Algumas das informações, nomeadamente ao nível do departamento de urbanismo, já referem os postos de trabalho criados e o que o município beneficia com determinado ato.-----

--- Prosseguiu referindo que a taxa de desemprego no concelho é ligeiramente abaixo da média nacional. -----

--- Referiu que a falta de iluminação tem sido comunicada à EDP Energias de Portugal que tem alegado dificuldades com os subempreiteiros. Disse ter mantido uma reunião com a administração da EDP Energias de Portugal sobre esta matéria e também sobre outra matéria que irá levar a discussão na CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e que tem a ver com o contrato de concessão e com a obrigatoriedade da EDP Energias de Portugal ter que reinvestir no concelho doze vírgula cinco por cento do que lhe é pago. Considerou esta situação importante e a EDP Energias de Portugal tem

dificuldade em dizer onde é que fez esses investimentos e, por isso, vai levar esse assunto à CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo no sentido de se assumir uma posição de força. -----

--- A falta de iluminação deve-se a dificuldades que a EDP Energias de Portugal tem com os subempreiteiros, a que o Município de Santarém é alheio. Sublinhou que este facto não tem a ver com dívidas do município à EDP Energias de Portugal. Referiu que tem sido feito o acompanhamento no âmbito da iluminação pública em todas as zonas. Acrescentou que, efetivamente em algumas zonas há candeeiros acesos e apagados de forma alternada, a título experimental, por uma questão de poupança energética. -----

--- No que se refere à questão dos horários dos trabalhadores disse que não quer criar disparidade no âmbito da comunidade intermunicipal. Assim, gostaria de ir ao encontro de todos os concelhos à volta de Santarém. Santarém, à exceção de Alpiarça que optou logo pelas trinta e cinco horas, entende que não deve haver disparidade, deve procurar-se a equidade entre os municípios da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, estando a aguardar pareceres sobre esta questão.-----

--- Sublinhou que o Grandela Aires tem um grande espólio fotográfico e não é só de Santarém, mas da Região do Ribatejo. Disse ainda que se houvesse a possibilidade gostaria de adquirir esse espólio integrado no QREN.-----

--- Referiu que a Empresa Viver Santarém irá sofrer alterações após elaboração de estudo económico, havendo competências que regressarão à Câmara Municipal de Santarém que depois irá agilizar com a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Ao nível do desporto, há imóveis que vão voltar para o município de Santarém como o Campo Chã das Padeiras que já está na totalidade na posse do município. Quando o estudo económico estiver concluído este assunto será presente em reunião.----

--- Verificaram-se de novo intervenções dos senhores Vereadores Idália Moniz e Ricardo Segurado por considerarem que não estavam suficientemente esclarecidos sobre as questões que haviam colocado tendo o senhor Presidente prestado os esclarecimentos que considerou essenciais. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA**

ORDEM DO DIA”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **CONDOMÍNIO DA RUA VASCO DA GAMA, NÚMERO QUARENTA E NOVE**, nesta cidade, apresentando reclamação sobre o estabelecimento “Charruas” (restaurante/bar), sito na Rua Vasco da Gama, número quarenta e três – rés-do-chão, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, também nesta cidade. -----

--- Sobre este assunto foi presente uma informação do **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, do seguinte teor: -----

--- “Desde Abril de dois mil e treze, quando foi constituído o presente processo, que um conjunto de cidadãos, moradores nos edifícios próximos do estabelecimento “Charruas” (restaurante/bar), manifestam as suas inquietações pelos incómodos gerados com o funcionamento do estabelecimento já referido, com particular enfoque para as atividades pouco recomendadas e ruído produzidos pelos clientes, no espaço público próximo. -----

--- Como se constata nos vários abaixo-assinados apresentados, são recorrentes os atos de desrespeito da ordem pública, produzindo-se atividade nociva à saúde e bem-estar dos moradores, condicionando a sua vivência e atentando contra o recomendável silêncio nos períodos de descanso noturno, de forma sistemática e gravosa. -----

--- Várias vezes os queixosos têm solicitado a deslocação dos agentes da PSP (ruído de vizinhança, competência daquela entidade), denunciando abusivas práticas de consumo de bebidas alcoólicas no exterior do bar, com resultados no aumento exponencial da poluição sonora produzida e do lixo/resíduos/embalagens produzido/deixados na via pública, recorrentes agressões entre clientes do bar, atividades suspeitas bem como ajuntamento de veículos automóveis ruidosos, cujas aparelhagens sonoras são propositadamente “testadas” nas condições mais ruidosas (com as portas abertas, inclusive). -----

--- Diversas tentativas de concertação entre os queixosos e a entidade exploradora do bar, foram goradas, não sendo possível perpetuar a via diplomática. -----

--- Foi praticada iniciativa da União de Freguesias da cidade de Santarém, no sentido de alertar para os prejuízos criados aos moradores/queixosos, pelo desenvolvimento da atividade do bar, propondo-se procedimentos e salvaguarda de interesse de terceiros, que mais tarde, se constatou, não foram implementados. -----

--- Esgotadas as oportunidades de minimização dos efeitos do funcionamento do bar “Charruas” (de forma indireta, tendo em conta que a razão principal tem a haver com ruído de vizinhança/no exterior do estabelecimento), e tendo em consideração o manifesto e justificado desespero dos queixosos, transmitidos na última reunião realizada com os serviços da Divisão de Planeamento e Urbanismo, presidida pelo senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, arquiteto Luis Farinha, proponho: -----

--- **Um** - Que, nos termos possibilitados no artigo vinte e sete do Regulamento Geral do Ruído, se delibere pelo propósito da cassação do título correspondente ao horário autorizado ao estabelecimento (até às quatro horas da manhã), medida cautelar e imprescindível, para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações/residentes na área de proximidade da atividade do estabelecimento “Charruas”; -----

--- Nota: espaço/instalações licenciadas, dotadas de alvará de autorização de utilização adequado e com certificado acústico (conformidade do cumprimento de Regulamento Geral do Ruído); -----

--- **Dois** - Na mesma deliberação, se equacione a atribuição de nova hora limite de funcionamento, **restringindo a atividade do restaurante/bar até às vinte e três horas**, a respeitar quando da apresentação do pedido de Mera Comunicação Prévia no “balcão do empreendedor” (Licenciamento Zero), nos termos do consagrado no atual Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Santarém. A implementação desta determinação deverá ser antecedida pela auscultação das autoridades policiais (Policia de Segurança Pública), os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a União de Freguesias da cidade de Santarém da área onde o estabelecimento se situa, conforme estabelece o artigo treze do Regulamento dos

horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Santarém.-----

--- Deverá praticar-se a Audiência Prévia ao Interessado (entidade explorada e/ou proprietário do espaço) nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de novembro e alterado pelo Decreto-Lei número seis/noventa e seis, de trinta e um de janeiro na sua atual redação), para que possa pronunciar-se, no prazo máximo de dez dias. -----

--- Nota: Com conhecimento ao representante dos queixosos (usar email identificado no processo) das diligências praticadas. -----

--- Legislação habilitante: -----

--- “Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional -----

--- Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro -----

--- (...) **Artigo vinte e sete**-----

--- *Medidas cautelares* -----

--- *Um - As entidades fiscalizadoras podem ordenar a adoção das medidas imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto no presente Regulamento.* -----

--- **Dois** - *As medidas referidas no número anterior podem consistir na suspensão da atividade, no encerramento preventivo do estabelecimento ou na apreensão de equipamento por determinado período de tempo.* -----

--- **Três** - *As medidas cautelares presumem-se decisões urgentes, devendo a entidade competente, sempre que possível, proceder à audiência do interessado concedendo-lhe prazo não inferior a três dias para se pronunciar. (...)* -----

--- **Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Santarém** (aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de trinta de abril de dois mil e treze; publicado no

Diário da República de vinte e sete de abril de dois mil e doze e publicitado através do Edital número setenta e oito/dois mil e treze, em seis de junho de dois mil e treze – Regulamento em vigor desde vinte e quatro junho de dois mil e treze)-----

--- (...) **Artigo oitavo**-----

--- *Mera comunicação prévia*-----

--- *Um – O titular da exploração do estabelecimento, ou quem o represente, deve proceder à mera comunicação prévia, no «Balcão do Empreendedor», do horário de funcionamento, bem como das suas alterações. (...)*-----

--- **Artigo décimo**-----

--- *Períodos de funcionamento*-----

--- *Um - Sem prejuízo do regime especial em vigor para atividades não especificadas no presente Regulamento, os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, incluindo os localizados em centros comerciais, podem estar abertos entre as seis e as vinte e quatro horas, de todos os dias da semana.*-----

--- *Dois – Os cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, snack-bares e self-services poderão estar abertos das seis até às duas horas, todos os dias da semana.*-----

--- *Três – As lojas de conveniência poderão estar abertas das seis até às duas horas, todos os dias da semana.*-----

--- *Quatro – Os clubes, cabarés, boîtes, dancings, casas de fado, bares, pubs e estabelecimentos análogos, poderão estar abertos, entre as seis e as quatro horas, todos os dias de semana.*-----

--- **Artigo décimo segundo**-----

--- *Restrição de horários*-----

--- *Um – A Câmara Municipal pode restringir os limites fixados no artigo décimo, oficiosamente ou através de iniciativa dos particulares, desde que existam razões devidamente fundamentadas de segurança e ou proteção da qualidade de vida dos munícipes.*-----

--- *Dois – No caso referido no número anterior, a Câmara Municipal deve apreciar a situação com base no princípio da proporcionalidade e adequação e de acordo com a*

prossecação do interesse público. -----

--- **Artigo décimo terceiro**-----

--- *Audição das entidades* -----

--- *Um – Para alargamento ou restrição dos horários, em conformidade com o referido nos artigos onze e doze do presente Regulamento, ouvir-se-ão, previamente, as autoridades policiais (Policia de Segurança Pública ou Guarda Nacional Republicana), os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a Junta de Freguesia da área onde o estabelecimento se situa.* -----

--- *Dois – Os pareceres emitidos pelas entidades referidas no número anterior não são vinculativos.*-----

--- **Artigo décimo quarto**-----

--- *Contraordenações e coimas*-----

--- *Um – Sem prejuízo das contraordenações estabelecidas na legislação em vigor, constituem contraordenação a violação das normas do presente Regulamento, nomeadamente:*-----

--- *a) A falta de mera comunicação prévia do horário de funcionamento, bem como as suas alterações, nos termos do artigo oito do presente Regulamento;*-----

--- *b) A não afixação ou a afixação em lugar não visível do exterior do estabelecimento, do mapa de horário de funcionamento;*-----

--- *c) (...);*-----

--- *d) O funcionamento dos estabelecimentos comerciais abrangidos pelo presente Regulamento fora do horário previsto. (...)*”-----

--- Pelo senhor **Vereador Luis Farinha**, foi feito um historial do processo, referindo que já houve várias reuniões sobre este assunto concluindo que o maior problema reclamado pelos moradores é o ruído provocado fora do estabelecimento o que prejudica o descanso dos moradores residentes.-----

--- Também, o senhor **Vereador António Carmo** interveio dando nota de que existe um processo semelhante ao “Iland Bar”, solicitando que haja uma conduta criteriosa quanto à votação deste assunto, para que a Câmara tome a mesma posição que tomou no outro

processo.-----

--- Ainda, o senhor **Vereador Madeira Lopes** usou da palavra, referindo o interesse do descanso dos moradores e alertando para a decisão que se vai tomar quanto ao funcionamento do estabelecimento, tendo de se notificar primeiro o explorador do mesmo, quanto à decisão, pois a mesma poderá ser alvo de contestação por parte do referido explorador.-----

--- Sobre este assunto usou ainda da palavra o **senhor Presidente da União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau**, que reforçou as reclamações dos moradores, que se verificam todos os dias, referindo também, que a União das Freguesias não emitiu parecer favorável, pois, têm por critério não o fazer para horários de funcionamento a partir das vinte e quatro horas em estabelecimentos situados em zonas ou prédios habitacionais, sendo a decisão sempre da Câmara Municipal.-----

--- Após uma larga troca de impressões e esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o procedimento proposto na informação técnica atrás transcrita, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados, notificando-se o explorador do estabelecimento para que possa pronunciar-se, querendo, no prazo máximo de dez dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de novembro e alterado pelo Decreto-Lei número seis/noventa e seis, de trinta e um de janeiro na sua atual redação.-----

--- **CERTIDÕES**-----

--- De **CARLOS FILIPE COSTA CUNHA**, residente na Praceta Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número nove, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, solicitando que a câmara se pronuncie sobre o exercício de direito de superfície, referente ao imóvel sito na Praceta Dr. Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número nove – terceiro esquerdo, local da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi emitida a seguinte informação:-----

--- “Pretende o requerente alienar a fração I do prédio localizado em epígrafe, pelo valor de cinquenta e cinco mil euros (montante indicado pelo senhor Rui Cunha através de contacto telefónico recebido neste dia, pelas onze horas e quarenta e três minutos), solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência, nos termos do número dois do artigo vinte e sete, do Decreto-lei número setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, de cinco de novembro. -----

--- Relativamente a esta questão, cumpre-me informar que o edifício em causa se encontra localizado em área urbana consolidada de alta densidade – Z três, no perímetro urbano da Cidade de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal - PDM, referenciadas ao portal Websig e condicionado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia, como proprietária do terreno, a decisão sobre a referida condição.-

--- Mais informo que, da área da fração, o valor de seiscentos e onze euros e onze centimos/metro quadrado (cinquenta e cinco mil / ± noventa metros quadrados) se encontra abaixo dos preços médios de mercado. -----

--- No entanto e face ao valor apurado, julgo não existir interesse na aquisição de frações habitacionais isoladas, pelo que sugiro que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, em face do parecer técnico atrás transcrito.-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número trinta e um, de vinte e três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Atendendo a que o montante de fundos disponíveis não é homogéneo ao longo do ano, ocorrendo meses em que esse montante é bastante significativo e outros para os quais existe deficit, como é o caso do presente mês de janeiro, vêm estes serviços apresentar proposta de aumento temporário de fundos disponíveis, de acordo com o disposto na alínea c) do número um do artigo quarto da Lei número oito/dois mil e doze,

de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo sexto do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, o qual visa fazer face à necessidade de emissão de requisições e compromissos decorrentes da assunção de despesas com a aquisição de bens e serviços respeitantes ao funcionamento corrente dos serviços municipais. Neste sentido, propõe-se o aumento temporário de fundos disponíveis, por antecipação de receita própria (Imposto Municipal sobre Imóveis) relativa aos meses de maio e agosto do corrente ano, no valor de três milhões de euros.” -----

--- Pelo senhor **Diretor do Departamento de Administração e Finanças** foi presente a seguinte informação:-----

--- “Com o presente aumento extraordinário dos fundos disponíveis, efetuado de acordo com a alínea c) do número um do artigo quarto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, no valor de três milhões de euros, referente à antecipação da receita de Imposto Municipal sobre Imóveis dos meses de maio e agosto, o Município de Santarém apresentará durante o primeiro trimestre, fundos disponíveis positivos que permitirão efetuar novos compromissos. -----

--- Assim, estima-se que a margem de fundos disponíveis para o presente trimestre (janeiro a março) ascenda a um milhão, quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três euros e oitenta e um cêntimos.” -----

--- O senhor **Vereador Madeira Lopes** questionou se esta medida pode ser utilizada apenas uma vez a cada doze meses ou se pode utilizar-se mais vezes. Referiu-se ainda ao facto de a receita de Imposto Municipal sobre Imóveis ter já sido utilizada relativamente ao empréstimo de curto prazo questionando se a mesma receita será suficiente para as duas situações.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** reforçou as questões colocadas pelo senhor Vereador Madeira Lopes questionando ainda qual a percentagem a que estes três milhões correspondem no Imposto Municipal sobre Imóveis e quais os critérios para a sua utilização. Solicitou também que qualquer proposta que seja presente em reunião de câmara tenha informação quanto à existência de fundos disponíveis.-----

--- Relativamente à questão da quantidade de vezes que se pode recorrer à medida em

apreço o **senhor Presidente** referiu que esta matéria não é consensual mas que a Câmara usará apenas uma vez em cada exercício tendo em conta que não existem outras receitas que permitam a sua utilização mais vezes. Esclareceu também que os dois milhões contratados no empréstimo entram também como receita passando a integrar os fundos.-

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara, considerando o documento justificativo apresentado pelo senhor Diretor do Departamento de Administração e Finanças, deliberou, por unanimidade, concordar com o aumento temporário de fundos disponíveis, no montante de três milhões de euros, nos termos preconizados na informação atrás transcrita. -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E CATORZE** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respetivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) - número um, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de quinhentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e três euros. -----

--- **Dois - Nas Grandes Opções do Plano** – número um, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, e Funções Económicas e Outras Funções importam no valor global de cinco milhões quinhentos e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente ata (Documentos I e II), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE SETE E AMPLIAÇÃO DE BALNEÁRIOS NA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM -----

--- Pela **Divisão Jurídica** – Contratação Pública foi presente a informação número quatro, de dezasseis do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Conforme se alcança do teor do Relatório Final de análise das propostas, em anexo à presente informação, dela fazendo parte integrante e dando-se como integralmente reproduzido, a proposta apresentada pela empresa OBRAGOITO – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA, satisfaz todas as exigências constantes das peças do procedimento e ficou ordenada em primeiro lugar. -----

--- Assim, e considerando que: -----

--- • Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), a escolha do procedimento e autorização da despesa foi previamente autorizada pela entidade competente; -----

--- • Na sequência das Eleições Autárquicas realizadas a trinta de setembro de dois mil e treze, ocorreu alteração na composição do Executivo Municipal, como tal sucederam alterações nas competências delegadas pelo Executivo Municipal no senhor Presidente da Câmara, ou seja, extinção por caducidade das anteriores delegações de competências, nos termos da alínea b) do artigo quarenta do Código de Procedimento Administrativo (CPA); -----

--- • A competência para autorizar a presente despesa, ou seja, contratos de valor superior a duzentos e cinquenta mil euros, é em função do deliberado em reunião do Executivo Municipal do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, da Câmara Municipal;-----

--- • O concurso público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis; -----

--- • Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, em quatro de janeiro de dois mil e catorze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 07010302 (Instalações desportivas e

recreativas) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.52.2014/1 das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número de cabimento oito mil trezentos e trinta e sete. -----

--- Face ao supra-exposto, sugere-se a Vossa Ex.^a, que proponha ao senhor Presidente da Câmara Municipal o agendamento da presente informação para que o Executivo Municipal delibere o seguinte: -----

--- a) Adjudicação da contratação da empreitada à empresa OBRAGOITO – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA, pelo valor de duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezanove euros e trinta e um cêntimos ao qual acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de quinze mil cento e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos, totalizando duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos;-----

--- b) Que seja solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação, assim como o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, conforme mencionado nos pontos dez e doze do Programa de Procedimento, no prazo de dez dias úteis. -----

--- c) Que seja solicitada à empresa caução no valor de cinco por cento do preço contratual, ou seja no valor de doze mil, seiscentos e quarenta euros e noventa e sete cêntimos, no prazo de dez dias úteis. -----

--- Mais se informa que: -----

--- Um. O presente contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do disposto no artigo noventa e quatro do CCP; -----

--- Dois. O adjudicatário deverá prestar caução no valor de cinco por cento do preço contratual nos termos do disposto nos artigos noventa e noventa e um do CCP.” -----

--- O **Chefe da Divisão Jurídica** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Um. Visto; -----

--- Dois. Concordo e informo que a assunção do compromisso, atento o teor do artigo oitavo do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, ocorre na data da outorga do contrato; (...)”-----

--- O **senhor Presidente** apresentou a proposta número doze, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando:-----

--- a) O teor da informação quatro/DJ/dois mil e catorze, de dezasseis de janeiro, que anexo, e dos parecer e despacho nela emanados;-----

--- b) Que, conforme disposto no artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação é o ato pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar aceita a única proposta apresentada ou escolhe uma de entre as propostas apresentadas;-----

--- c) Que, conforme disposto no artigo noventa e oito ainda do mesmo Código, nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, **depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário**;-----

--- d) Que, é causa de caducidade da adjudicação a não apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, bem como é causa de caducidade de adjudicação a falta de prestação da caução que lhe é exigida;-----

--- e) Que a caducidade da adjudicação é motivo de **não outorga de contrato**;-----

--- f) A informação contida no Manual de Procedimentos da LCPA, publicado pela DGO – Direção-Geral do Orçamento, nos primeiro e segundo parágrafos da página catorze, “*O Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze determina no artigo oitavo que: um - a assunção de compromissos no âmbito dos contratos com duração limitada ao ano civil, independentemente da sua forma e natureza jurídica, deverá ser efetuada pelo seu valor integral aquando da outorga do respetivo contrato, emissão da ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.*”-----

--- g) A informação contida no Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local, publicado pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, na página três, “*III. CONCEITOS E DEFINIÇÕES – Compromissos - São as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições (alínea a) do artigo terceiro da LCPA). **Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela***-----

entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.” -----

--- h) Que, ainda no mesmo documento e página, se informa que “No POCAL (ponto 2.6.1) temos idêntico conceito de compromisso definido como “(...) a assunção, face a terceiros, da responsabilidade de realizar determinada despesa). Em termos documentais, (...) na fase de compromisso haverá, por exemplo, uma requisição, uma nota de encomenda ou um contrato ou equivalente para aquisição de determinado bem ou serviço.”; -----

--- Proponho ao executivo municipal, -----

--- Um. Seja deliberada a adjudicação da empreitada à empresa concorrente que apresenta a melhor proposta ao procedimento pré contratual de “Construção de campo de futebol de sete e ampliação de balneários na Escola Superior Agrária de Santarém”, Obragoito – Construções e Obras Públicas, Limitada, pelo valor de duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezanove euros e trinta e um cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, num total de duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos; -----

--- Dois. Seja deliberado solicitar à empresa adjudicatária a apresentação dos documentos de habilitação, bem como os restantes documentos previstos no programa de procedimento, no prazo de dez dias; -----

--- Três. Seja deliberado solicitar à empresa adjudicatária a prestação da caução no valor de cinco por cento do preço contratual, no prazo de dez dias.” -----

--- A Câmara, considerando o aumento temporário de fundos disponíveis antes aprovado e a justificação apresentada pelo senhor Diretor do Departamento de Administração e Finanças, assegurando a existência de fundos disponíveis para este assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação da empreitada à empresa Obragoito – Construções e Obras Públicas, Limitada, pelo valor de duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezanove euros e trinta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos, devendo agir-se em conformidade com a proposta do senhor

Presidente atrás transcrita. -----

--- **CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA E
ESPLANADA ADJACENTE NO JARDIM DAS PORTAS DO SOL - PROPOSTA
DE NÃO ADJUDICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Jurídica**, Contratação Pública, foi presente a informação número seis, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- Considerando que: -----

--- Um) A abertura do procedimento para contratação, por ajuste direto, de um concessionário para a exploração da cafetaria e esplanada adjacente no Jardim das Portas do Sol, com deliberação, do Executivo Municipal, datada de dois de dezembro de dois mil e treze, exarada na informação número trezentos e quarenta e dois, de sete de novembro do ano findo, da Divisão Jurídica; -----

--- Dois) Na informação referida no ponto anterior, também foi autorizado o envio de convites para apresentação de propostas a Francisco Gonçalves da Fonseca Peres, Vitor Sales Fernandes, Vitor Januário, Liliana Filipa Ribeiro Rodrigues, Maria Gabriela M. T. V. Trindade e Nuno Alexandre Dias Videira; -----

--- Três) O convite e os anexos que o compunham, foi enviado por email em treze de dezembro de dois mil e treze, nele constavam todas as condições pelas quais o Município de Santarém pretendia concessionar o espaço; -----

--- Quatro) O prazo para entrega de propostas terminou às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de janeiro de dois mil e catorze; -----

--- Cinco) Não foi rececionada neste Município nenhuma proposta; -----

--- Atendendo a que não foi recebida qualquer proposta, de acordo com o estipulado na alínea a) do número um do artigo setenta e nove do Código dos Contratos Públicos, a não receção de propostas determina a não adjudicação do procedimento. -----

--- Assim, sugere-se a Vossa Ex.^a que proponha ao exm.º senhor Presidente da Câmara Municipal o agendamento da presente proposta, para que o Executivo Municipal, enquanto órgão competente, delibere o seguinte: -----

--- A não adjudicação do procedimento de contratação de “Concessão do direito de

exploração da cafetaria e esplanada adjacente no Jardim das Portas do Sol”, com fundamento na alínea a) do número um do artigo setenta e nove do Código dos Contratos Públicos (nenhum concorrente haja apresentado proposta). -----

--- Mais se informa que de acordo com o disposto no número um do artigo oitenta do Código dos Contratos Públicos a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar a concessão do direito de exploração de cafetaria e esplanada adjacente no Jardim das Portas do Sol, com fundamento na alínea a) do número um do artigo setenta e nove do Código dos Contratos Públicos, uma vez que nenhum concorrente apresentou proposta. -----

--- **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

--- Pelo **Chefe da Divisão Jurídica** foi presente a informação número dezoito, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que: -----

--- Um) Em função do teor das informações da DRHA - Divisão de Recursos Humanos e Administração, números dezoito/DRHA/dois mil e treze (datada de catorze de junho) e um/DRHA/dois mil e catorze (datada de vinte e dois de janeiro), respeitantes a aquisição de serviços implementação/ execução da candidatura número 0966475 “Qualificação dos profissionais da Administração Pública Local”, aprovada na tipologia três ponto quatro do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), verifica-se a necessidade de contratar a Fundação Centro de Estudos e Formação Autárquica pelo período de doze meses (duração global do projeto). O projeto terá um custo associado de quarenta e três mil quatrocentos e noventa e um euros e oito cêntimos, tendo como participação comunitária o montante de trinta e quatro mil trezentos e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos (setenta e nove vírgula oito por cento). Em termos práticos e segundo informado pela DRHA, “...esta candidatura não representa qualquer custo financeiro

para a autarquia uma vez que, o valor suportado com a equipa multidisciplinar composta por trabalhadores da autarquia, traduz-se nos vencimentos auferidos, vencimentos estes que teriam que ser pagos de qualquer forma”; -----

--- Dois) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, em treze de janeiro de dois mil e catorze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020215 (Formação) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), com o seguinte número de cabimento oito mil novecentos e treze; -----

--- Três) As Autarquias Locais podem contratar estes serviços, caso o Órgão Executivo delibere, previamente ao início do procedimento pré-contratual, nos termos do previsto nos números quatro e onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Orçamento de Estado para dois mil e catorze). -

--- Deste modo, caso exista, concordância com a proposta supra, propõe-se a Vossa Excelência que **submeta a presente informação a deliberação do Executivo Municipal**, nos termos do números quatro e onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Orçamento de Estado dois mil e catorze), **para emissão de parecer prévio vinculativo**. -----

--- Mais se informa que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). -----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão**, considerando que é afirmado que não existem custos para a Câmara, questionou por que motivo é necessária a deliberação. -----

--- O **senhor Presidente** esclareceu que, apesar do procedimento não envolver custos para a autarquia reflete-se no orçamento, tanto na despesa quanto na receita, pelo que carece da autorização formal do Executivo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável

relativamente ao Procedimento de Contratação Pública para Aquisição de Serviços de Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local do Município de Santarém, no âmbito de candidatura ao eixo três ponto quatro – Formação/Ação POPH.-----

--- CABIMENTO PREVISIONAL REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número dois, de sete do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando o estipulado na legislação, nomeadamente: -----

--- O Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove - O POCAL na sua alínea d) do ponto 2.3.4 – Execução Orçamental, refere que *“as despesas só podem ser cativadas, assumidas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente”*;-----

--- O Regulamento do Sistema de Controlo Interno refere no número um do artigo dezoito *“Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja cabimentação orçamental e uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos, considerada inexistente, com responsabilização pessoal do autor”*. -----

--- Informo que se torna necessário proceder ao cabimento previsional, referente ao consumo de água, para o ano de dois mil e catorze, pelo que a presente despesa no valor de quatrocentos e oitenta mil euros foi cabimentada através da ficha número oito mil oitocentos e vinte e sete, em sete de janeiro de dois mil e catorze. O presente cabimento comprova a existência de dotação orçamental, condição prévia para que a despesa possa ser autorizada. No entanto, o facto da presente despesa possuir cabimento não significa que a mesma possa ser comprometida, atendendo a que o compromisso só pode ser efetuado se, em momento imediatamente anterior à adjudicação, o valor da presente despesa não exceda o limite dos fundos disponíveis.”-----

--- A Câmara, considerando o aumento temporário de fundos disponíveis, antes aprovado, e os esclarecimentos prestados pelo senhor Diretor do Departamento

Administrativo e Financeiro, assegurando a existência de fundos para este assunto no presente trimestre, deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa previsional, no montante de quatrocentos e oitenta mil euros. -----

--- APROVAÇÃO DE VALORES DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (CAPIM), A INSCREVER EM INVENTÁRIO - ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DAS FONTAÍNHAS-----

--- Este assunto foi retirado da presente reunião em virtude de já ter sido objeto de deliberação em treze do corrente mês. -----

--- APROVAÇÃO DE VALORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PROPOSTOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (CAPIM), A INSCREVER EM INVENTÁRIO - ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE PORTELA DAS PADEIRAS-----

--- A fim de se proceder à Inventariação da Escola do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância da Portela das Padeiras e do Polidesportivo, pela **Secção de Património** foi remetido o relatório de avaliação emitido pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal (CAPIM), para que seja submetido à aprovação do Executivo Municipal, nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta euros, proposto pela CAPIM para a Escola do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância de Portela das Padeiras. -----

--- APROVAÇÃO DE VALORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PROPOSTOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (CAPIM), A INSCREVER EM INVENTÁRIO - ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO NÚMERO UM E JARDIM DE INFÂNCIA ARISTIDES GRACA-----

ATA N.º 2
Mandato 2013-2017
Reunião de 27 de janeiro de 2014

--- Foi presente a informação número cento e sessenta e cinco, de nove de dezembro último da **Secção de Património**, do seguinte teor: -----

--- “Informamos V. Ex.^a que com a instrução do processo de registo da Escola Básica número um e Jardim de Infância do Vale de Santarém, deverão ser regularizados, também, estes equipamentos em inventário, pelo que se torna necessário que a Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal efetue a avaliação dos imóveis (terrenos e equipamentos), até ao próximo dia dezassete de dezembro, de forma a que o relatório de avaliação seja submetido a aprovação do executivo municipal na próxima reunião. -----

--- Ora, a área total do artigo rústico vinte e dois da Secção “L” do Vale de Santarém, onde a Escola e Jardim de Infância se encontram implantados é de onze mil oitocentos e quarenta metros quadrados, tendo sido já cedida a área de quatro mil oitocentos e trinta e um virgula noventa e seis metros quadrados à APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental, pelo que a área, agora, afeta ao equipamento escolar é de sete mil e oito vírgula zero quatro metros quadrados. -----

--- Por conseguinte e uma vez que são equipamentos da mesma natureza e objeto da mesma classificação nos termos do POCAL, deverá a avaliação incidir, apenas, sobre os imóveis abaixo discriminados de acordo com os seguintes parâmetros: -----

--- Um. Terreno subjacente à EB UM número um e Jardim de Infância com a área de sete mil e oito vírgula zero quatro metros quadrados; -----

--- Dois. EB UM número um –Aristides Graça- com a área de quinhentos e cinco metros quadrados;-----

--- Três. Jardim de Infância com a área de quatrocentos e trinta e seis metros quadrados;

--- Para o efeito, junta-se Levantamento Topográfico, bem como outros elementos.” ----

--- Na sequência da apresentação do relatório de avaliação elaborado pela CAPIM, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (Documento III) a Divisão de Finanças sugeriu a submissão do assunto à reunião do Executivo Municipal com vista à aprovação nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.--

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e oito euros, proposto pela CAPIM para a Escola do Primeiro Ciclo número um, Jardim de Infância Aristides Graça e terreno subjacente aos mesmos com a área de sete mil e oito vírgula zero quatro metros quadrados. -----

--- **APROVAÇÃO DE VALORES DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PROPOSTOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (CAPIM), A INSCREVER EM INVENTÁRIO - CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS**

--- Foi presente a informação número cento e sessenta e sete, de dez de dezembro último da **Secção de Património**, do seguinte teor: -----

--- “(...) o terreno a que corresponde o artigo rústico quinze, da Secção “T”, com a área de seis mil novecentos e vinte metros quadrados, adquirido pelo Município de Santarém em vinte e seis de julho de dois mil e treze para ampliação do cemitério dos Capuchos, já se encontra inventariado com o número dois mil setecentos e quinze, no domínio privado municipal, de acordo com o estipulado na escritura de compra e venda. -----

--- Assim sendo e face às plantas em anexo, sugere-se que a avaliação do cemitério, implantado nos artigos rústicos dezasseis e dezassete, da Secção “T” e com artigo urbano número quinhentos e três, da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria, São Salvador e São Nicolau, seja efetuada, até ao próximo dia dezassete de dezembro, de acordo com os nove itens abaixo discriminados: -----

--- **Artigo dezassete “T”** com a área de vinte e sete mil e quarenta metros quadrados ---

--- Um. Terreno urbano afeto ao cemitério (artigo quinhentos e três) – área dezanove mil e oitocentos metros quadrados; -----

--- Dois. Terreno subjacente ao Largo dos Capuchos – área dois mil quinhentos e vinte metros quadrados; -----

--- Três. Terreno municipal das barreiras – área quatro mil setecentos e vinte metros quadrados; -----

--- **EDIFICAÇÕES:** -----

--- Quatro. Secretaria/Serviços Administrativos – área noventa e oito vírgula cinco

metros quadrados; -----

--- Cinco. Portaria – área treze metros quadrados; -----

--- Seis. Capela – área cinquenta e nove vírgula cinco metros quadrados; -----

--- Sete. Capela Grande/Igreja – área trezentos e quarenta e oito metros quadrados; -----

--- Oito. WC e Arrumos – área vinte e quatro metros quadrados; -----

--- **Artigo dezasseis “T”** com a área de seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados

--- Nove. Terreno de ampliação do cemitério – área seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados.”-----

--- Na sequência da apresentação do relatório de avaliação elaborado pela CAPIM, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (Documento IV) a Divisão de Finanças sugeriu a submissão do assunto à reunião do Executivo Municipal com vista à aprovação nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.--

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de setecentos e setecentos e nove mil cento e cinquenta euros, proposto pela CAPIM para o Cemitério dos Capuchos.

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE REVISÃO DE RENDA RELATIVA À HABITAÇÃO SITA NO BECO DA ESCOLA, NÚMERO DOIS, EM AMIAIS DE BAIXO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número vinte e um, de dezassete do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Vem a arrendatária, Noélia Maria Simões Violante, residente no Beco da escola número dois – Amiais de Baixo, solicitar revisão da renda por se verificar alteração dos rendimentos do agregado familiar.-----

--- De acordo com os documentos apresentados pela arrendatária, o seu filho André Filipe Simões Caetano começou a trabalhar, verificando-se um aumento nos rendimentos auferidos pelo agregado familiar. -----

--- Assim e após análise dos documentos entregues pelo arrendatário e tendo por base o Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio, propõe-se alteração do valor da renda para cento e sessenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração de renda solicitada por Noélia Maria Simões Violante, relativa à habitação sita no Beco da Escola número dois, em Amiais de Baixo, para o montante de sessenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos mensais.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO DE RENDA EM ATRASO RELATIVA A HABITAÇÃO SITA NA RUA PESCADORES DO TEJO, NÚMERO DOZE, EM VALE DE FIGUEIRA** -----

--- Foi presente a informação número trezentos e sessenta e oito, de vinte e três de dezembro último, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “O arrendatário Alfredo Batista Serralheiro, morador na Rua Pescadores do Tejo, número doze em Vale de Figueira, vem solicitar permissão para efetuar a regularização das rendas em débito, de forma faseada.-----

--- Tendo havido recentemente, alteração do seu agregado familiar, procura agora a necessária autorização para regularização gradual das rendas que se encontram por liquidar, observando os compromissos assumidos.-----

--- De acordo com o último IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, em documento de apoio anexo, verifica-se que o arrendatário recebe setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, de rendimento médio mensal, para o sustendo de quatro pessoas (arrendatário com três filhos) donde resulta num rendimento per capita de cento e oitenta e um euros e sessenta e três cêntimos.-----

--- Importa referir que o valor de renda atual se situava no montante de quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos, tendo sido proposto recentemente a sua revisão para trinta e um euros e trinta e quatro cêntimos, considerando os rendimentos atuais e acima referidos.-----

--- Convocado para atendimento na Divisão de Ação Social, refere que aguarda para breve, o início do pagamento de dívidas em seu nome, contraídas pela ex-companheira, desconhecendo no momento o valor exato que irá pagar mensalmente. É este um dos argumentos com que o arrendatário vem justificar o elevado número de prestações propostas.-----

--- Relativamente ao pedido formulado por escrito e que agora se trata, solicita a autorização para que o valor em dívida seja faseado por trinta e seis meses, garantindo-se assim o cumprimento do plano, como tem feito até ao presente momento.-----

--- Pretende ainda que cada prestação seja descontada no seu vencimento, bem como o valor da renda do mês. -----

--- Considerando que o plano de pagamento número vinte e dois aprovado em dois mil e onze se encontra quase liquidado, com data de conclusão prevista para fevereiro de dois mil e catorze, sugiro que, o novo plano de pagamento agora proposto, possa ser iniciado a partir do próximo mês de março de dois mil e catorze, de modo a não sobrepor planos de pagamento. -----

--- Ao montante da dívida que se verificar no momento do cálculo do valor das prestações, sugiro ainda que sejam também incluídas as rendas a emitir até fevereiro de dois mil e catorze, inclusive, para o total a considerar no cálculo do próximo plano de pagamento faseado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Alfredo Batista Serralheiro a proceder ao pagamento faseado em trinta e seis prestações mensais do valor em dívida relativo à renda da habitação sita na Rua Pescadores do Tejo, número doze, em Vale de Figueira, através de desconto em vencimento, devendo proceder-se de acordo com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE REVISÃO DE RENDA RELATIVA À HABITAÇÃO SITA NA RUA PROFESSOR DR. MARTINHO VICENTE RODRIGUES, NÚMERO CATORZE, EM PERNES**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número vinte e dois, de dezassete do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Vem o arrendatário, Bodgan Dobrovolsky residente na Rua Professor Doutor Martinho Vicente Rodrigues número catorze – Pernes, solicitar revisão da renda por se verificar alteração dos rendimentos do agregado familiar. -----

--- De acordo com os documentos apresentados pelo arrendatário, o mesmo ficou recentemente desempregado, verificando-se assim uma diminuição nos rendimentos

auferidos pelo agregado familiar. -----

--- Assim e após análise dos documentos entregues pelo arrendatário e tendo por base o Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio, propõe-se alteração do valor da renda para doze euros e trinta e um cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de renda solicitada por Bodgan Dobrovolsky, relativa à habitação sita na Rua Professor Doutor Martinho Vicente Rodrigues, número catorze, em Pernes, para o montante de doze euros e trinta e um cêntimos mensais. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE REVISÃO DE RENDA RELATIVA À HABITAÇÃO SITA NO BAIRRO SUÍÇO, RUA DOIS, NÚMERO DEZANOVE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTARÉM** -----

--- Foi presente, pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, a informação número vinte e seis, de vinte e um do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Vem a arrendatária, Esperança Emília Fernandes, residente no Bairro Suíço, rua Dois número dezanove, solicitar revisão da renda por se verificar alteração dos rendimentos do agregado familiar. -----

--- De acordo com os documentos apresentados pela arrendatária, a mesma informa que o seu marido faleceu, e por isso deixa de receber a pensão, verificando-se assim uma diminuição nos rendimentos auferidos pelo agregado familiar. -----

--- Mais informo que a D. Esperança Fernandes aguarda uma pensão de viuvez, ficando acordado que quando souber o seu valor, comunica aos serviços, para nova atualização.

--- Assim e após análise dos documentos entregues pelo arrendatário e tendo por base o Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio, propõe-se alteração do valor da renda para catorze euros e cinquenta e dois cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de renda solicitada por Esperança Emília Fernandes, relativa à habitação no Bairro Suíço, Rua dois, número dezanove, na União de Freguesias de Santarém, para o montante de catorze euros e cinquenta e dois cêntimos mensais. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE REVISÃO DE RENDA RELATIVA**

À HABITAÇÃO SITA NO BAIRRO DO GIRÃO, RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE, RÉS-DO-CHÃO F, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTARÉM-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número vinte e três, de vinte do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “A arrendatária Joaquina da Luz Custódio, moradora na Rua Aquilino Ribeiro - Lote nove – rés-do-chão F, veio apresentar a certidão de óbito do filho António Manuel da Luz Gonçalves Costa, falecido no passado dia cinco do corrente mês.-----

--- Por ter visto diminuído o rendimento mensal do seu agregado familiar, bem como o número de elementos que o constituem, vem solicitar a revisão do valor da renda e atualização do processo, de acordo com o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio, tendo procedido à entrega dos respetivos documentos comprovativos. -----

--- Relativamente ao pagamento das rendas, verifica-se que a situação se encontra regularizada. -----

--- De acordo com os atuais rendimentos deste agregado familiar e nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio, sugere-se a revisão do valor da renda de cento e vinte e um euros e setenta cêntimos para quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos, conforme cálculo de renda apoiada em anexo.”---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de renda solicitada por Joaquina Luz Custódio, relativa à habitação no Bairro do Girão, Rua Aquilino Ribeiro, Lote nove, rés-do-chão F, na União de Freguesias de Santarém, para o montante de quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos mensais. -----

OFERTA DE MATERIAL - OFERTAS PARA ENTREGA AOS ORADORES DAS ASSEMBLEIAS DE INVESTIGADORES A REALIZAR PELO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal** (Relações Públicas e Comunicação) foi presente a informação número vinte e um, de catorze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Vão decorrer em Santarém, nos próximos seis meses, várias Sessões de Assembleia

de Investigadores, do Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão, assim propõe-se a oferta aos diversos oradores: -----

--- Oito medalhas com o Brasão da Cidade: -----

--- Oito estojos; -----

--- Um saco marca Santarém; -----

--- Um caderno marca Santarém; -----

--- Uma esferográfica marca Santarém. -----

--- Sugere-se que, ao abrigo da alínea u, do artigo trinta e três, do Anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, a presente informação seja sujeita a deliberação do executivo municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a oferta de material descrita para entrega aos oradores das Assembleias de Investigadores a realizar pelo Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão. -----

--- **OFERTA DE MATERIAL - OFERTAS PARA ENTREGA DE PRÉMIOS DO PROJETO "RUN2FUN" DA ESCOLA SÁ DA BANDEIRA** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal** (Relações Públicas e Comunicação) foi presente a informação número dezanove, de vinte do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Decorreu em Santarém, a Entrega de Prémios do Projeto “RUN2FUN” da Escola Sá da Bandeira, iniciativa à qual se associou a Divisão de Educação da Câmara Municipal, assim ofereceu-se: -----

--- Doze pen’s marca Santarém vermelha; -----

--- Sugere-se que, ao abrigo da alínea u) do artigo trinta e três do Anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, a presente informação seja sujeita a deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a oferta de material descrita para entrega de prémios no âmbito do Projeto "RUN2FUN" da Escola Sá da Bandeira. -----

--- **OFERTA DE MATERIAL - OFERTAS PARA ENTREGA NO ÂMBITO DO XVI ENCONTRO INTERNACIONAL DE JOVENS CIENTISTAS DAS ESCOLAS ASSOCIADAS DA UNESCO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal** (Relações Públicas e Comunicação) foi presente a informação número dezoito, de vinte e seis do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Tendo este gabinete recebido um pedido da Escola Secundária Sá da Bandeira, no âmbito do XVI Encontro Internacional de Jovens Cientistas das Escolas Associadas da UNESCO, propõe-se a oferta: -----

--- Dezasseis livros “Páginas da História de Santarém”, para as escolas, vinte bolsas “Santarém Capital do Gótico”, cinquenta coleções de postais da marca Santarém, para ofertas aos professores e alunos. -----

--- Sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea u) do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e dois do corrente mês, autorizou a oferta de material descrita na informação atrás transcrita, para entrega de prémios no âmbito do XVI Encontro Internacional de Jovens Cientistas das Escolas Associadas da UNESCO. -----

--- **TRÂNSITO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA PEDRO DE SANTARÉM, NESTA CIDADE** -----

--- Na sequência de deslocação à Rua Pedro Santarém, nesta Cidade o Técnico de Trânsito da **Divisão de Obras e Projetos** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “No seguimento da vistoria efetuada pelos técnicos da Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal, a trinta de outubro de dois mil e treze, a comissão entende que, em face das características da via situada sobre a cave do imóvel, deverá permitir-se a circulação naquela artéria somente a veículos ligeiros, ou seja, com peso bruto igual ou inferior a três mil e quinhentos quilos, pois os veículos pesados originam esforços no pavimento, e conseqüentemente na estrutura do edifício que contribuem naturalmente para a deterioração da mesma. -----

--- Concordando, com o sugerido pela Comissão de Vistorias, propomos a implementação de sinalização vertical: trânsito proibido a automóveis de mercadorias, de

peso total superior a três vírgula cinco toneladas – C três d, em conformidade com o desenho que se apresenta em anexo. -----

--- Mais informamos que a proposta carece de aprovação pelo Executivo Municipal.”---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação de sinalização vertical - trânsito proibido a automóveis de mercadorias, de peso total superior a três vírgula cinco toneladas – C três d - na Rua Pedro de Santarém, nesta Cidade.-----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA TRINTA E UM DE JANEIRO - ACESSO À RUA BAIRRO CÉSAR**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número doze, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do acompanhamento técnico da empreitada “Requalificação da Rua Trinta e Um de Janeiro e da Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral”, detetou-se que o projeto de execução de sinalização vertical e horizontal, prevê a implementação de marcas rodoviárias que impedem a viragem à esquerda para a rua Bairro César, para os condutores que provêm de Almeirim ou da zona de São Bento, na Rua Trinta e Um de Janeiro. -----

--- Recentemente, com o início da realização de pinturas no pavimento, fomos abordados pelos proprietários de empresas locais, os quais manifestaram o seu desagrado pelo facto de terem constatado que para aceder à Rua Bairro César, vindos da direção de Almeirim ou do Bairro de São Bento, terão que fazer um percurso demasiado extenso e desadequado, implicando a deslocação à rotunda junto à direção geral de finanças para inverter o sentido de marcha, tendo que retomar todo o percurso em sentido contrário para que finalmente possam aceder ao arruamento em causa.-----

--- Assim, e por se considerar que a alternativa de acesso constitui um percurso demasiado longo, entende-se que poderá ser admissível a viragem à esquerda nesse entroncamento. -----

--- Pelo exposto, e após reunião com o senhor Chefe de Divisão, Engenheiro Jorge

Frazão, propõe-se a execução de pintura de marcas rodoviárias no âmbito da empreitada ainda em curso, permitindo a viragem à esquerda para a Rua Bairro César, em conformidade com o desenho em anexo. -----

--- Sugere-se que a presente proposta seja aprovada pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da sinalização horizontal na Rua Trinta e Um de Janeiro - acesso à Rua Bairro César nos termos propostos na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade com a mesma. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da **VIVER SANTARÉM, EM**, remetendo o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **RESITEJO**, remetendo orçamento e demonstração de resultados para o ano de dois mil e catorze. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Mensagem de correio eletrónico da **LT SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**, remetendo o orçamento e plano de atividades dois mil e catorze. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou as próximas reuniões do executivo municipal para os dias dez e vinte e quatro de fevereiro e dez e vinte quatro de março, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio a senhora **Fátima Amaral**, em representação do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, que se referiu ao facto de as negociações entre aquele sindicato e a Autarquia com vista ao estabelecimento das trinta e cinco horas semanais de trabalho estarem paradas há bastante tempo. Fez uma síntese

do processo salientando que não existe nenhuma razão para que até agora não se tivesse chegado à assinatura do acordo. Disse considerar que se trata de uma decisão incorreta para com os trabalhadores realçando que o Tribunal de Contas criou a possibilidade da negociação coletiva entre trabalhadores e entidade patronal. -----

--- O **senhor Presidente** informou que se encontra já marcada uma nova reunião com o STAL, no entanto esclareceu que o tempo de espera entretanto verificado se deve ao facto de se ter optado por aguardar por uma reunião entre os municípios da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo a fim de tentar que haja harmonização nesta medida. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Luís Farinha _____

--- António Carmo _____

--- Inês Barroso _____

ATA N.º 2
Mandato 2013-2017
Reunião de 27 de janeiro de 2014

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- António Melão _____

--- Otília Torres _____